REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 201, de 04/09/2020

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez

REFERÊNCIA

– BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

CONTEÚDO

ATOS DO GABINETE DA REITORIA 4

ATOS DA VICE-REITORIA 6

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO 7

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO 9

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO 10

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS 12

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS 12

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 31/2020/GR/CSINVE, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 20 da Instrução Normativa MTCGU nº 14/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Designar LEANDRO GOMES AMARAL, Economista, SIAPE nº 3138400 , e EDUARDO RIZZATTI, Professor Titular, SIAPE nº 382339, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa a fim investigar indícios de irregularidades disciplinares e/ou de responsabilização de pessoa jurídica constantes no processo nº 23103.204708/2020-37, no qual incluem-se as cópias dos processos nº 23103.005714/2019-70 e 23103.003828/2014-71, nos termos do Parecer nº 00197/2019/GPROC/PFUFCSPA/PGF/AGU, de 20 de novembro de 2019, com especial atenção ao item II.2 – Contrato nº 36/2014 – NUP 23103.003828/2014-71, parágrafos 22, 23 e 24, e item II.4, parágrafos 32 a 39.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

PORTARIA Nº 32/2020/GR/CSINVE, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 20 da Instrução Normativa MTCGU nº 14/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Designar LEANDRO GOMES AMARAL, Economista, SIAPE nº 3138400 , e EDUARDO RIZZATTI, Professor Titular, SIAPE nº 382339, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa a fim investigar indícios de irregularidades disciplinares e/ou de responsabilização de pessoa jurídica constantes no processo nº 23103.204713/2020-40, no qual incluem-se as cópias dos processos nº 23103.005714/2019-70 e 23103.006007/2014-96, nos termos do Parecer nº 00197/2019/GPROC/PFUFCSPA/PGF/AGU, de 20 de novembro de 2019, com

especial atenção ao item II.3 – Contrato nº 08/2015 – NUP 23103.006007/2014-96, parágrafos 29, 30 e 31, e item II.4, parágrafos 32 a 39.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

APOSTILA REITORIA UFCSPA N. 01, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

Corrige o número da matrícula SIAPE do servidor LEANDRO GOMES AMARAL nos art. 1º das Portarias nº 31/GR/CSINVE e 32/GR/CSINVE expedidas em 4 de setembro de 2020.

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, considerando erro evidente na numeração da matrícula SIAPE do servidor LEANDRO GOMES AMARAL nos art. 1º das Portarias nº 31/GR/CSINVE e 32/GR/CSINVE expedidas em 4 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a apostila da numeração da matrícula SIAPE do servidor LEANDRO GOMES AMARAL no art. 1º da Portaria nº 31/GR/CSINVE e no art. 1º da Portaria nº 32/GR/SINVE, ambas expedidas em 4 de setembro de 2020, para constar que onde se lê “3138400”, leia-se “1690002”.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

ATOS DA VICE-REITORIA

ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 9/2020/EINTER, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

A VICE-REITORA E RESPONSÁVEL PELO ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 238, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, e pela Portaria n.º 36, de 21 de agosto de 2017, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na qualidade de fiscal da execução do acordo acordo-marco de cooperação interinstitucional com a Universidad Particular de Especialidades Espíritu Santo - UEES, do Equador, conforme o processo 23103.203973/2020-06, a servidora docente Marilu Fiegenbaum, matrícula SIAPE nº 1688612.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

JENIFER SAFFI
Vice-Reitora

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 36/2020/PROGRAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a contabilização e o registro de frequência dos discentes pelos docentes nas disciplinas de graduação da UFCSPA ministradas na modalidade EAD-Em.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, e conforme disposto na Portaria nº 27/2020/PROGRAD de 08 de julho de 2020, bem como na Portaria Conjunta nº 01/2020/PROGRADPROPLAN, de 14 de julho de 2020 e na Portaria Conjunta nº 02/2020/PROGRAD-PROPLAN, de 28 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a forma de registro da frequência nas disciplinas ministradas na modalidade de educação a distância, através de Educação a Distância Emergencial (EAD-Em), de acordo com os seguintes critérios:

I- O registro da frequência deve ser feito a partir da realização de atividades compatíveis com a carga horária da disciplina, não sendo necessária uma atividade para cada encontro. As atividades podem corresponder a blocos de carga horária de duas ou mais semanas letivas.

II- Para a contagem da frequência de cada atividade, considerar o tempo real necessário para sua a realização na modalidade EAD-Em, ou seja, levar em conta tanto o tempo de estudo dos materiais (recursos) quanto o tempo empregado na realização da atividade em si, priorizando blocos de 3 a 12 horas.

III- As atividades avaliativas planejadas para a disciplina, além de comporem nota, também podem ser contabilizadas como frequência. A carga horária envolvida na realização das atividades avaliativas também pode ser, e é desejável que seja computada como frequência.

IV- A frequência também pode ser contabilizada pela participação dos discentes nas atividades síncronas. Aos acadêmicos não presentes nas atividades síncronas, deve ser garantido o acesso posterior à gravação do encontro síncrono ou ao conteúdo nele desenvolvido através de outros recursos ou ferramentas, sendo a presença contabilizada de outra forma.

V- As frequências devem ser registradas periodicamente no Portal do Professor, conforme orientações do NTI.

Art. 2º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFCSPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 34, de 26 de agosto de 2020.

Dê-se ciência,

Publique-se no Bolem de Serviço.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2020.

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2020/PROGRAD-PROPLAN, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Retifica a Portaria Conjunta nº 01/2020/ PROGRAD-PROLAN, de 14 de julho de 2020.

A Pró-reitora de Graduação e a Pró-reitora de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Portaria Conjunta nº 01/2020/PROGRAD-PROPLAN, de 14 de julho de 2020, a fim de retificar o item 13 do ANEXO - DIRETRIZES PARA USO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DURANTE PERÍODO DE COMBATE À PANDEMIA:

Onde se lê: As atividades síncronas são aquelas em que os participantes realizam atividades em espaços diferentes, porém ao mesmo tempo. As atividades síncronas realizadas na EAD-Em devem ser no horário estabelecido para o desenvolvimento da disciplina, devendo ser gravadas e disponibilizadas posteriormente.

Leia-se: As atividades síncronas são aquelas em que os participantes realizam atividades em espaços diferentes, porém ao mesmo tempo. As atividades síncronas realizadas na EAD-Em devem ser no horário estabelecido para o desenvolvimento da disciplina. Deve ser disponibilizado, no Moodle, recurso de acesso à gravação da atividade síncrona ou ao conteúdo trabalhado durante essa atividade.

Art. 2º Todos os demais termos e condições da Portaria Conjunta nº 01/2020/ PROGRAD-PROPLAN, de 14 de julho de 2020 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2020.

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação

ALESSANDRA DAHMER
Pró-Reitora de Planejamento

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 34/2020/PROAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Bianca Pelicioli Riboldi, matrícula SIAPE nº. 1857254, Arquiteta Urbanista; Cristiane Bolina da Cunha, matrícula SIAPE nº. 2290239, Engenheira Civil; Raphael da Silva Homem, matrícula SIAPE nº 1970010, Administrador; Carlos Henrique Velho Vivian, matrícula SIAPE nº 3080669, Engenheiro Elétrico e Ricardo Maurício, matrícula SIAPE nº. 434268, Auxiliar em Administração para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de serviço de execução de adequações no prédio 1 da UFCSPA, para instalação de placas solares.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2020.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

PORTARIA Nº. 35/2020/PROAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Solange Padilha Ortiz, matrícula SIAPE nº. 1646700, Bibliotecária-Documentalista e Edson Ariju Belmonte, matrícula SIAPE nº. 2321470, Bibliotecário-Documentalista para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de aquisição de livros impressos nacionais e importados, para o acervo bibliográfico da UFCSPA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2020.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

PORTARIA Nº 36/2020/PROAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cristiane Bolina da Cunha, matrícula SIAPE nº. 2290239, Engenheira Civil, CPF: ***.280.190-** como FISCAL TÉCNICA e Raphael da Silva Homem, matrícula SIAPE nº 1970010, Administrador, CPF ***.687.170-** como FISCAL ADMINISTRATIVO, para exercerem a fiscalização da contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos de arquitetura, fundações, estrutural e complementares, para a construção de saídas de emergência em edificação composta por seis pavimentos e um subsolo com área estimada de 707,10 m², a serem realizados pela empresa MF ENGENHARIA LTDA - ME, conforme contrato nº 3/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE PESSOAL – SETEMBRO/2020

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

PORTARIA Nº 451/2020/DAP - Designar, no período de 27/08/2020 a 04/09/2020, MARIA CLAUDIA MORAES LEITE, matrícula SIAPE nº 1747847, para o encargo de Substituta da Coordenadora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico desta Universidade, nos afastamentos ou impedimentos da titular.

PORTARIA Nº 450/2020/DAP - Designar, no período de 17/08/2020 a 31/08/2020, ALINE CORRÊA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1452047, para o encargo de Substituta da Coordenadora do Departamento de Enfermagem (FG-001) desta universidade, nos afastamentos ou impedimentos da titular.

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos.

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

PORTARIA Nº 431/2020/DAP - Conceder, a partir de 24/04/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 04 para o padrão 05, a ALIPIO AIRTON LIPPSTEIN, matrícula SIAPE 1833193. (Processo nº 23103.200739/2020-19).

PORTARIA Nº 432/2020/DAP -Conceder, a partir de 11/08/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 08 para o padrão 09, a MARISTELA PASIN, matrícula SIAPE 1645476. (Processo nº 23103.203903/2020-40).

PORTARIA Nº 434 - Conceder, a partir de 11/08/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 07 para o padrão 08, a GABRIELA FRANK, matrícula SIAPE 1761488. (Processo nº 23103.203966/2020-04).

PORTARIA Nº 435/2020/DAP - Conceder, a partir de 02/12/2019, progressão por mérito profissional, do padrão 04 para o padrão 05, a ALESSANDRA MOSCHEM TOLFO, matrícula SIAPE 2073357. (Processo nº 23103.203551/2020-22).

PORTARIA Nº 438/2020/DAP - Conceder, a partir de 01/08/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 09 para o padrão 10, a EDI CARMEN PULROLNIK, matrícula SIAPE 1560514. (Processo nº 23103.204011/2020-66).

PORTARIA Nº 439/2020/DAP - Conceder, a partir de 01/08/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 08 para o padrão 09, a JULIANA FAÉ, matrícula SIAPE 1634886. (Processo nº 23103.203913/2020-85).

PORTARIA Nº 444/2020/DAP - Conceder, a partir de 14/08/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 04 para o padrão 05, a ADRIANA MATTOS FRUSCIANTE, matrícula SIAPE 2150398. (Processo nº 23103.203967/2020-41).

PORTARIA Nº 446/2020/DAP - Conceder, a partir de 14/08/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 08 para o padrão 09, a GRAZIELLA CÉ, matrícula SIAPE 1646396. (Processo nº 23103.204271/2020-31).

PORTARIA Nº 445/2020/DAP - Conceder, a partir de 14/08/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 08 para o padrão 09, a LISIANE WANDSCHEER, matrícula SIAPE 1646796. (Processo nº 23103.203901/2020-51).

PORTARIA Nº 448/2020/DAP - Conceder, a partir de 22/08/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 07 para o padrão 08, a KELI CRISTINE REITER, matrícula SIAPE 1762367. (Processo nº 23103.203900/2020-14).

PORTARIA Nº 447/2020/DAP - Conceder, a partir de 22/08/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 07 para o padrão 08, a GIOVANA MARIA ROTH LOPES, matrícula SIAPE 1762360. (Processo nº 23103.203902/2020-03).

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Retificar: Portaria nº 160/2019/DAP, publicada no Boletim de Serviço UFCSPA nº 114, de 05/04/2019, onde se lê: “a ELISETE SALES DE SOUZA, Assistente em Administração (nível de classificação D)”, leia-se: “a ELISETE SALES DE SOUZA, Bibliotecária (nível de classificação E)”.

PORTARIA Nº 433/2020/DAP - Conceder, a partir de 04/08/2020, a BIANCA PELICIOLI RIBOLDI, Arquiteta Urbanista, nível de classificação E, matrícula SIAPE nº 1857254, progressão por capacitação, do nível III para o nível IV, pela conclusão de cursos de capacitação com uma carga horária total de 184 (cento e oitenta e quatro horas) horas. (Processo nº 23103.103405/2019-64).

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Retificar: Portaria nº 007/2019/DAP, publicada no Boletim de Serviço UFCSPA nº 173, de 27/03/2020, onde se lê: “Conceder , a partir de 20/12/2020”, leia-se: “Conceder , a partir de 20/12/2019 ”.

PORTARIA Nº 436/2020/DAP - Conceder, a partir de 10/08/2020, incentivo à qualificação, com relação direta, no índice de 30% (trinta por cento), à servidora SANDRA DOS SANTOS SILVEIRA, Técnica em Alimentos e Laticínios, nível D, matrícula SIAPE n° 2229707, ambiente organizacional Ciências Biológicas (Processo nº 23103.204108/2020-79).

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

PORTARIA Nº 430/2020/DAP - Conceder, a partir de 19/08/2020, a ROSANE BOSSLE BERNARDI, matrícula SIAPE 4309406, aceleração de promoção funcional, de Classe B, com denominação de Professora Assistente, nível 1, para Classe C, com denominação de Professora Adjunta , nível 1 (Processo nº 23103.204180/2020-04).

PROMOÇÕES (DOCENTES)

PORTARIA Nº 454/2020/DAP - Conceder, a partir de 01/09/2020, a LUCIANA SUÁREZ GRZYBOWSKI, matrícula SIAPE 1918805, promoção funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 4, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 1 (Processo nº 23103.200640/2020-17).

PORTARIA Nº 459/2020/DAP - Conceder, a partir de 01/09/2020, a GABRIELA PERETTI WAGNER, matrícula SIAPE 1938000, promoção funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 4, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 1 (Processo nº 23103.202957/2020-98).

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

PORTARIA Nº 452/2020/DAP - Conceder, a partir de 01/09/2017, a LUCIA CAMPOS PELLANDA, matrícula SIAPE 1445219, progressão funcional, de Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 2, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 3 (Processo nº 23103.203409/2020-85).

PORTARIA Nº 453/2020/DAP - Conceder, a partir de 01/09/2020, a HELENA TEREZINHA HUBERT SILVA, matrícula SIAPE 2426021, progressão funcional, de Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 1, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 2 (Processo nº 23103.202925/2020-92).

PORTARIA Nº 461/2020/DAP - Conceder, a partir de 12/08/2020, a CLOTILDE DRUCK GARCIA, matrícula SIAPE 1033871, progressão funcional, de Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 3, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 4 (Processo nº 23103.202527/2020-76).

PORTARIA Nº 460/2020/DAP - Conceder, a partir de 30/08/2020, a ADRIANA KESSLER, matrícula SIAPE 2052898, progressão funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 2, para Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 3 (Processo nº 23103.203061/2020-26).

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Sem movimentos.

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Sem movimentos.

DIÁRIAS

Sem movimentos.

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Sem movimentos.

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos.

LICENÇAS

Sem movimentos.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos.

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 441/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 21/09/2020 à 10/10/2020, de HELENA SCHIRMER, matrícula SIAPE n° 2968175. (Processo nº 23103.204170/2020-61).

PORTARIA Nº 440/2020/DAP - Cancelar, as parcelas de férias programadas para os períodos de 21/09/2020 à 28/09/2020 e 12/01/2021 à 12/02/2021 , de CRISTINA LOUREIRO CHAVES SOLDERA, matrícula SIAPE n° 1721789. (Processo nº 23103.204155/2020-12).

PORTARIA Nº 449/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 08/09/2020 à 18/09/2020, de SIBELE SCHNEIDER DE LIMA, matrícula SIAPE n° 2211222. (Processo nº 23103.204346/2020-84).

PORTARIA Nº 457/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 08/09/2020 à 28/09/2020, de TOMÁS HICKMANN, matrícula SIAPE n° 1831184. (Processo nº 23103.204398/2020-51).

PORTARIA Nº 455/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 23/11/2020 à 29/11/2020 , de ALETHÉA GATTO BARSCHAK, matrícula SIAPE n° 1446635. (Processo nº 23103.204414/2020-13).

PORTARIA Nº 458/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 14/09/2020 a 28/09/2020, de CLARISSA DE ANTONI, matrícula SIAPE n° 1722825. (Processo nº 23103.204443/2020-77).

PORTARIA Nº 456/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 08/09/2020 à 14/09/2020, de ADRIANA VIAL ROEHE, matrícula SIAPE n° 2293454. (Processo nº 23103.204342/2020-04).

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020

Fernando Ricardo Gavron
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas